



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



00004A243C35247

REQUERIMENTO Nº

131/2012

**JANE DELALIBERA-PR**, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa Ouvido Soberano a **Realização de audiência pública com a Sociedade Civil Organizada e demais entidades relacionadas para debater e dialogar sobre a Saúde no Município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que, há várias ocorrências no município relacionadas a questões de saúde;

Considerando que é função do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela comissão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de julho de 2012.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR